



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 28/10/2008, às 18:28
/ estagiário

MPV - 443

00021

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 27/10/2008	Proposição Medida Provisória nº 443 / 2008
--------------------	---

autor Ivan Valente – PSOL/SP	nº do prontuário
---------------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O Artigo 2º da Medida Provisória nº 443 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 2º

§ 2º Na hipótese de aquisição de instituições financeiras com Patrimônio Líquido negativo, ou no caso da descoberta posterior de eventuais passivos contingentes não identificados, tais passivos serão devidos pelos ex-controladores e administradores da instituição financeira adquirida.

§ 3º Na hipótese de aquisição de Entidade de Previdência Complementar que não tenha capacidade financeira para pagar os benefícios previstos, o Banco do Brasil ou a Caixa Econômica Federal serão responsáveis por estes benefícios, hipótese na qual os administradores, controladores e membros de conselhos estatutários das entidades de previdência complementar ficarão com todos os seus bens indisponíveis, não podendo, por qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los, até a apuração e liquidação final de suas responsabilidades.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda prevê que os passivos das instituições financeiras em dificuldades fariam a cargo dos ex-controladores e administradores. A Emenda também exige que, no caso da aquisição de Fundos de Pensão em dificuldades, o Estado puna os responsáveis, bloqueie seus bens e garanta o pagamento das aposentadorias, pensões e demais benefícios.

Há uma grande possibilidade de que esta Medida Provisória esteja sendo editada para que o BB e a CEF adquiram – ou melhor, salvem - os Fundos de Pensão, principalmente a Previ (Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil), que teve fortes perdas com a queda das bolsas. A Previ aplicava 65% de seu capital em ações de empresas como a Vale do Rio Doce, cujas ações caíram mais de 50% desde o início da crise financeira. A Previ também possui participação em outras empresas que tiveram sérias perdas com derivativos cambiais, como a Sadia. Importante ressaltar que nesta semana a Argentina estatizou os fundos de pensão, devido às grandes perdas do mercado financeiro.

Caso esta possibilidade se concretize, é importante que o Estado puna os responsáveis pela má gestão dos fundos de pensão no país, assuma o pagamento das aposentadorias dos beneficiários dos fundos de pensão, e reverta o processo de privatização da Previdência no país.

PARLAMENTAR

[Assinatura]

